

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 133/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 44/2021-GAB/CGPC de 26/01/2021, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, B.S.M., J.C.S.S. e J.S.S. da carceragem da DP Muaná, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 44/2021-GAB/CGPC de 26/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 134/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 381/2020-GAB/CGPC de 26/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 381/2020-GAB/CGPC de 26/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 135/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 243/19-GAB/CGPC de 26/09/19, que apurou as circunstâncias do óbito de F. G. C., em tese, por oposição a intervenção policial conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que o servidor tenha incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 243/19-GAB/CGPC de 26/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 136/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 008/2020-GAB/CGPC de 13/01/2020, que apurou a conduta da servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que a dependente, de forma consciente e sem justificativa plausível, inobservou o dever funcional e transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO, a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 137/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 194/19-GAB/CGPC de 23/08/19, que apurou as circunstâncias do óbito de F.B.S.C., em tese, por oposição a intervenção policial conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar excesso intensivo ou extensivo, de ordem dolosa ou culposa por parte dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 194/19-GAB/CGPC de 23/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 138/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 349/18-GAB/CGPC de 13/12/18, que apurou a conduta da servidora, M.A.L., mat. nº 5941057, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 107/19-GAB/CGPC de 16/05/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 139/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 338/2020-GAB/CGPC de 05/10/2020, que apurou a conduta da servidora, E.R.C., mat. nº 59080, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 338/2020-GAB/CGPC de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 140/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 352/2020-GAB/CGPC de 19/10/2020, que apurou as responsabilidades sobre a falta de instauração de procedimento policial solicitado pelo MP em 25/04/2011, através da Requisição nº 001/2011-2ºPJSP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 352/2020-GAB/CGPC de 19/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 141/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 25/2020-GAB/CGPC de 27/01/2020, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a lesão corporal do nacional F.S.D., em tese, em confronto policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 25/2020-GAB/CGPC de 27/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 142/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 531/2020-GAB/CGPC de 17/12/2020, instaurada para identificar a conduta do servidor que deixou de adotar as medidas legais cabíveis a Infração Penal ocorrida no dia 16/12/2020 no interior da embarcação "CUSTÓDIO", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 531/2020-GAB/CGPC de 17/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 143/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 488/2020-GAB/CGPC de 02/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 488/2020-GAB/CGPC de 02/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 144/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 37/2021-GAB/CGPC de 21/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 37/2021-GAB/CGPC de 21/01/21, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior